



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 359-B DE 2019

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ARCA -
Associação de Rádio Comunitária
Alternativa para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Bicas, Estado de Minas
Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.147, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ARCA - Associação de Rádio Comunitária Alternativa para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bicas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de outubro de 2019.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator